



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
 " O Poder do Povo"

Projeto de Lei 13/2024, de 15 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GOV. MANGABEIRA - BA
 PROTOCOLO
 Nº 112 DATA 15/07/24
 ASS. DO RESPONSÁVEL *[Assinatura]*

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ednaldo Barros dos Santos (Xoxinho), o trecho entre a Casa de Estevinho até o limite do calçamento, na localidade de Meio de Campo, zona rural do Município de Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

1ª votação

DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antônio da Santana
 ASS. DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
 Fabio Antonio Oliveira de Almeida
 Vereador

2ª votação

DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antônio da Santana
 ASS. DO RESPONSÁVEL